



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.008 DE 1º DE OUTUBRO DE 1981.

"Dispões sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas no valor abaixo-
as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Departamento de Obras e Planejamento

Unidade Orçamentária: Divisão de Obras - Obras e Instalações

Verba: 10.58.575.1.003

Ítem: 4110 - Pavimentação e serviços complementares
..... Cr\$ 12.000.000,00

Órgão: Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: Divisão de Esportes - Obras e Instalações

Verba: 08.46.228.1.011

Ítem: 4110 - Obras Esportivas Cr\$ 3.000.000,00

Órgão: Departamento de Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: Divisão de Serviços Municipais - Serviços
Funerários

Verba: 10.60.326.2.004

Ítem: 3120 - Material de Consumo Cr\$ 100.000,00

Órgão: Departamento de Obras e Planejamento

Unidade Orçamentária: Gabinete do Diretor

Verba: 10.58.021.2.003

Ítem: 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 300.000,00

Órgão: Departamento Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: Biblioteca Municipal

Verba: 08.48.247.1.002

Ítem: 4120 - Equipamentos e Material Permanente
..... Cr\$ 100.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Órgão: Departamento de Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: Divisão de Transportes e Estrada de Rodagem

Verba: 16.88.534.2.014

Ítem: 3132 - Outros serviços e encargos Cr\$ 400.000,00

Órgão: Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: Ensino de 1º grau

Verba: 08.42.188.2.015

Ítem: 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 100.000,00


Total: Cr\$ 16.000.000,00

§ Único) - Para cobertura do crédito supra, indicamos como recursos o previsto no

Ítem II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4320/64, de igual valor.

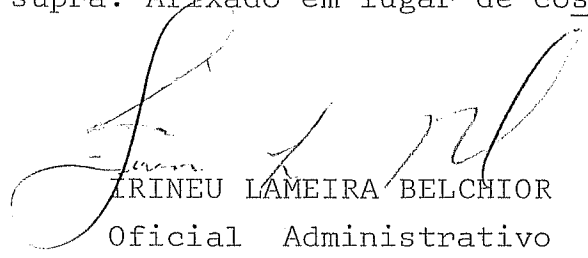
Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 1º de outubro de 1981.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo